



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 247/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 16 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 16 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade de Saúde da Família Paulo Coelho Machado, localizada à Rua Alcides Celso Marcharet, nº 125, Jardim Paulo Coelho Machado, Campo Grande - MS, 79072-484.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Computadores e rede de internet insuficientes, obsoletos e morosos;
2. Falta de adequada climatização na recepção;
3. Falta de farmacêutico;
4. Reparo do compressor do setor de Odontologia;
5. Conserto da porta de acesso da unidade;
6. Falta de servidores para o setor administrativo;
7. Falta de uma sala para os agentes comunitários de saúde;
8. Refrigeração apropriada da unidade em geral;
9. Instalação de mais um bebedouro na unidade.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras,, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Enfermagem, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

USF - PAULO COELHO MACHADO

Em 16 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram vistoria na Unidade de Saúde da Família Paulo Coelho Machado, localizada à Rua Alcides Celso Marcharet, nº 125, Jardim Paulo Coelho Machado, Campo Grande - MS, 79072-484.

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

Foi relatado que há falta de um farmacêutico, um enfermeiro e servidores do setor administrativo para que o quadro de pessoal esteja completo.

Verificou-se na recepção equipamentos de informática obsoletos, morosos e em número insuficiente, bem como uma inapropriada ventilação.

Averiguou-se na sala de curativo falta de climatização, a mesma conta somente com um ventilador não sendo suficiente para uma adequada refrigeração.

Constatou-se que no consultório de enfermagem não há refrigeração adequada, carecendo de equipamento de ar condicionado.

Foi verificado que não há uma sala específica para os agentes comunitários de saúde, os mesmos utilizam o auditório, que encontra-se com equipamentos de informática em número insuficiente para a realização do trabalho dos mesmos.

A sala de pré-consulta não dispõe de aparelho de ar condicionado, bem como a sala de curativo.

Notou-se no setor de Odontologia a falta de um aparelho de ar condicionado, bem equipamentos de informática e o compressor do mesmo encontra-se estragado, aguardando reparo.

Observou-se que a porta de acesso pelo fundo da unidade encontra-se avariada, esperando que seja consertada, gerando insegurança na repartição.

Relataram que há a necessidade de instalação de mais um bebedouro na unidade, a mesma conta com somente um, sendo insuficiente para o fluxo de pessoas que a frequentam.

II - DA CONCLUSÃO

Observou-se que apesar das adversidades citadas, a unidade dedica-se a oferecer um atendimento de qualidade aos usuários, mas faz-se necessário que haja melhorias tanto na estrutura física como nos equipamentos.

A unidade encontra-se em um estado geral bom, carecendo de reparos pontuais. A unidade necessita de adequada climatização. Substituição dos equipamentos de informática que são obsoletos, morosos e em número insuficiente. Reposição do quadro de servidores. Reparo da porta de acesso à unidade. Instalação de mais um bebedouro.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 16 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar


SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Paulo Coelho Machado.



Foto 2 - Recepção sem a devida refrigeração.



Foto 3 - Sala de curativo sem a satisfatória climatização.



Foto 4 - Consultório da enfermagem sem a climatização adequada.



Foto 5 - Sala da enfermagem com inapropriada refrigeração.



Foto 6 - Auditório com número deficitário de equipamentos de informática.



Foto 7 - Porta que dá acesso pelos fundos da unidade avariada.



Foto 8 - Único bebedouro da repartição.